



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 059/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB  
Ficha: 330 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO  
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... 5.800,00  
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL  
REQUISITADO

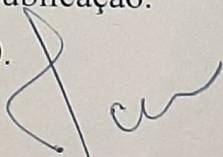
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB  
Ficha: 337 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO  
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... -5.800,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 20 de Dezembro de 2010.

  
JACINTHO ZANONI FILHO  
Prefeito Municipal